

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

42.354

ficha

1.-

São Paulo, 30 de janeiro de 19 81.-

O Box nº 122-B, localizado no 22º andar da Prumada 100 da Garagem Automática Padrão, situada à Rua Correa de Melo, nºs 84/108, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, - contendo a área bruta de 30,7362 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1563% no terreno. A referida garagem está construída em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na inscrição de condomínio nº 254, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.046.0319-6.

PROPRIETÁRIA: PADRÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Correa de Melo, nº 108, sobreloja, CGC nº 61.086.708/0001-00.

TÍTULO ANTERIOR: nº. 73.275 deste Registro.

O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/M.42.354 Por escritura de venda e compra de 10 de outubro de 1980, de notas do 2º Tabelião local, (livro ... 1.420 - fls. 71), a proprietária, mediante cessão de JACHIEL BUCHMAN, industrial e sua mulher ROSA WODA BUCHMAN, comerciantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, - anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 1.506.126-SP e 3.534.189-SP, CIC nºs 045.630.348-00 e 760.733.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Maranhão, nº 853, apto. 6., transmitiu a BERNARDO JOZSEF, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CIRC nº 8.277.124-SP, CIC nº 860.203.588-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Albuquerque Lima, nº 992, apto. 132, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 1.779,00, sendo de CR\$ 125.000,00, o valor da cessão. São Paulo, 30 de janeiro de

-continua no verso -

matrícula

42.354

ficha

1.-

verso

1981. O Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

cm.

Av.2/ 42.354 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 1.781 (Lvº B-08, fls.111), em 08 de junho de 1983, pelo Cartório da Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital, o proprietário BERNARDO JOZSEF contraiu matrimônio com CLARICE SCHUCMAN, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar - CLARICE SCHUCMAN JOZSEF. São Paulo, 06 de fevereiro de 1985. O Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

R.3/ 42.354 Por escritura de venda e compra de 05 de novembro de 1984, de notas do 1º Tabelião local (Lvº 1.937 - fls. 110), aditada pela de 23 de novembro de 1984, das mesmas notas (Lvº 1.937 - fls.144), os proprietários, BERNARDO JOZSEF, engenheiro, e sua mulher CLARICE SCHUCMAN JOZSEF, estudantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 8.277.124-SP e 7.676.057-SP, CIC nºs 860.203.588-87 e 054.116.328-03, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gabriel dos Santos, nº 179, apto.112, transmitiram a NORBERTO GOLIGER SLEPIAN, uruguaio, industrial, CI para estrangeiros RG nº 11.135.348-SP, CIC nº 995.197.718-91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com RAQUEL EDELSTEIN GASSON DE GOLIGER, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Correa de Melo, nº 72, apto.94, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 500.000. São Paulo, 06 de fevereiro de 1985. O Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

nl.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

42.354

ficha

02

São Paulo, 14 de outubro de 2022

Av-4. Protocolo nº 803.670, em 30/09/2022. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 29 de setembro de 2022 e da certidão expedida em 30 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro - SP, faço constar a distribuição em 29/07/2013 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial nº 4003011-40.2013.8.26.0510, tendo como exequente: INACERES INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.522.335/0001-20; como executados: 1) CLAUDIO DOMINGOS BORTOLIN, CPF nº 689.274.878-34; 2) DANIEL EDUARDO GOLIGER, CPF nº 268.651.798-03; 3) MARCIO ESCOBAR BORTOLIN, CPF nº 268.889.028-03; 4) MARLI APARECIDA ESCOBAR BORTOLIN, CPF nº 257.594.528-35; 5) MILENE CAROLINA MAUTONE BORTOLIN, CPF nº 225.579.778-02, 6) NORBERTO GOLIGER SLEPIAN, CPF nº 995.197.718-91, e 7) RAQUEL EDELSTEIN JASSON DE GOLIGER, CPF nº 212.820.158-69, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 95.136,61 (noventa e cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **A ação envolveu também o imóvel da matrícula nº 53.492, desta Serventia.** São Paulo, SP, 14 de outubro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210803670LMCPE622H

Joelcio Escobar - oficial

Av-5. Protocolo nº 821.401, em 31/05/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 30 de maio de 2023, sob protocolo PH000468292, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 27 de fevereiro de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 400301140-2013.8.26.0510, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Rio Claro - SP, que tem como exequente: INACERES INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.522.335/0001-20; como executados: ESPÓLIO de NORBERTO GOLIGER SLEPIAN, CPF nº 995.197.718-91 e RAQUEL EDELSTEIN JASSON DE GOLIGER, CPF nº 212.820.158-69; como valor da dívida: R\$ 95.136,61 (noventa e cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), e como depositários: Espólio de Norberto Goliger Slepian e Raquel Edelstein Jasson de Goliger. São Paulo, SP, 15 de junho de 2023. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.1137463210821401YNLFQ423B

Neuza A. V. Escobar - substituta